Servico Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição de Goiânia Rua 72 esquina com a Rua 14, Qd. C-16, Lt.12/15, n. 48, 4º andar, Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO CEP: 74.810-180 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Site: www.4registro.com.br

EDITAL DE RELOTEAMENTO

Rodrigo Esperança Borba, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 4a. Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, para todos os fins de direito, que em 24 de fevereiro de 2017 o proprietário MUNICÍPIO DE GOIÂNIA apresentou nesta serventia a documentação necessária exigida pela Lei n. 6.766/79 para registro do **RELOTEAMENTO** de "parte" do PARK LOZANDES, compreendido pelo imóvel objeto da matrícula n. 100.861, Livro 02 de Registro Geral, assim descrito e caracterizado: Uma Gleba de terras com a área de 1.007.632,31m², parte integrante do Park Lozandes, Alphaville Flamboyant e Alphaville Flamboyant - Residencial Araguaia, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M149, de coordenadas N 8.152.939,678 m. e E 688.726,126 m., deste, segue limitando pela lateral da Avenida PL-02 nos seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: segue com D=120,882m (AC=129°28'18" - R=53,494m), até o vértice M148, de coordenadas N 8.152.903,295 m. e E 688.815,780 m.; deste, segue com D=35,941m (AC=60°34'03" – R=34,000m), até o vértice M147, de coordenadas N 8.152.910,637 m. e E 688.849,275 m.; deste, segue com azimute de 107°55'16" e distância de 179,53 m., até o vértice M146, de coordenadas N 8.152.855,395 m. e E 689.020,093 m.; deste, segue com D=17,116m (AC=9°57'22" -R=98,500m), até o vértice M145, de coordenadas N 8.152.848,743 m. e E 689.035,840 m.; deste, segue com azimute de 117°52'38" e distância de 75,64 m., até o vértice M144, de coordenadas N 8.152.813,376 m. e E 689.102,702 m.; deste, segue com D=28,007 (AC=30°36'22" -R=52,431m), até o vértice M143, de coordenadas N 8.152.794,638 m. e E 689.122,851 m.; deste, segue com D=64,859m (AC=60°32'20" - R=61,385m), até o vértice M142, de coordenadas N 8.152.765,561 m. e E 689.177,641 m.; deste, segue com D=28,018m (AC=30°05'27" – R=53,348m), até o vértice M141, de coordenadas N 8.152.759,415 m. e E 689.204,648 m.; deste, segue com azimute de 117°52'38" e distância de 181,91 m., até o vértice M140, de coordenadas N 8.152.674,358 m. e E 689.365,446 m.; segue com azimute de 187°02'52" e distância de 45.30 m., confrontando neste trecho com a Gleba 01 (Quinhão 2B), até o vértice M178, de coordenadas N 8.152.629,406 m. e E 689.359,888 m.; deste, segue confrontando com a Reserva do Proprietário 9, Avenida Vale Verde e Reserva do Proprietário 10 nos seguintes azimutes e distâncias, elementos de curva circular e coordenadas: azimute de 253°43'35" e distância de 25,12 m., até o vértice M177, de coordenadas N 8.152.622,366 m. e E 689.335,774 m.; segue com azimute de 163°41'10" e distância de 59,50 m., , até o vértice M176, de coordenadas N 8.152.565,262 m. e E 689.352,487 m.; segue com D=109,534m (AC=45°48'32" -R=137,000m)., , até o vértice M175, de coordenadas N 8.152.482,643 m. e E 689.419,913 m.; , segue com azimute de 117°52'38" e distância de 385,20 m., , até o

vértice M174, de coordenadas N 8.152.302,532 m. e E 689.760,411 m.; deste, segue com azimute de 27°52'38" e distância de 58,78 m., , até o vértice M173, de coordenadas N 8.152.354,489 m. e E 689.787,894 m.; deste, segue com D=10,038m (AC=25°01'07" - R=22,987m), até o vértice M172, de coordenadas N 8.152.362,074 m. e E 689.794,346 m.; deste, segue com azimute de 320°19'00" e distância de 47,95 m., até o vértice M172A, de coordenadas N 8.152.398,978 m. e E 689.763,726 m.; deste, segue com D=513,978m (AC=296°43'51" - R=99,244m) , até o vértice M155D, de coordenadas N 8.152.454,381 m. e E 689.851,867 m.; deste, segue com azimute de 101°53'05" e distância de 40,50 m., , até o vértice M155C, de coordenadas N 8.152.446,040 m. e E 689.891,497 m.; deste, segue com azimute de 78°52'05" e distância de 45,82 m., , até o vértice M155B, de coordenadas N 8.152.454,887 m. e E 689.936,456 m.; deste, segue com azimute de 97°02'31" e distância de 79,94 m., até o vértice M155A, de coordenadas N 8.152.445,086 m. e E 690.015,794 m.; deste, segue com azimute de 109°11'54" e distância de 83,92 m., até o vértice M158D, de coordenadas N 8.152.417,490 m. e E 690.095,048 m.; deste, segue com azimute de 52°30'18" e distância de 79,61 m., , até o vértice M158C, de coordenadas N 8.152.465,949 m. e E 690.158,213 m.; deste, segue com azimute de 57°30'39" e distância de 125,58 m., , até o vértice M158B, de coordenadas N 8.152.533,401 m. e E 690.264,135 m.; deste, segue com D=31,134m (AC=89°11'36" - R=20,000m), até o vértice M158A, de coordenadas N 8.152.560,775 m. e E 690.270,412 m.; deste, segue com azimute de 328°19'03" e distância de 55,07 m., até o vértice M158, de coordenadas N 8.152.607,635 m. e E 690.241,491 m.; deste, segue limitando pela lateral da Avenida Vale Verde (Alphaville Flamboyant - Residencial Araguaia) com os seguintes elementos de curva circular: D=123,291m (AC=80°50'46" - R=87,377m) confrontando, até o vértice M159, de coordenadas N 8.152.553,699 m. e E 690.341,146 m.; deste, segue com D=75,578m (AC=9°12'00" - R=470,676m), até o vértice M160, de coordenadas N 8.152.485,702 m. e E 690.373,950 m.; deste, segue com azimute D=4,551m (AC=0°33'15" - R=470,457m), até o vértice M160A, de coordenadas N 8.152.481,786 m. e E 690.376,269 m.; deste, segue com D=29,051m (AC=104°01'52" – R=16,000m), até o vértice M160B, de coordenadas N 8.152.458,256 m. e E 690.367,186 m.; deste, segue pela lateral da Avenida Alphaville Flamboyant com os seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: segue com D=207,114m (AC=3740'20" – R=315,000m), até o vértice M160C, de coordenadas N 8.152.339,523 m. e E 690.202,033 m.; deste, segue com azimute de 215°31'58" e distância de 39,22 m., até o vértice M165A, de coordenadas N 8.152.307,606 m. e E 690.179,239 m.; deste, segue com azimute de 215°31'58" e distância de 13,02 m., até o vértice M165B, de coordenadas N 8.152.297,012 m. e E 690.171,674 m.; deste, segue com D=5,991m (AC=5712'31 – R=6,000m), até o vértice M165C, de coordenadas N 8.152.294,506 m. e E 690.166,504 m.; deste, segue com D=30,477m (AC=52°54'58" - R=33,000m), até o vértice M165D, de coordenadas N 8.152.282,679 m. e E 690.139,582 m.; deste, segue com D=31,664m (AC=54°58'35" -R=33,000m), até o vértice M04F, de coordenadas N 8.152.252,920 m. e E 690.133,073 m.; deste, segue com D=5,083 (AC=58°14'35" -R=5,000m), até o vértice M04E, de coordenadas N 8.152.248,197 m. e E 690.131,898 m.; deste, segue com azimute de 223°05'34" e distância de 564,64 m., até o vértice M04D, de coordenadas N 8.151.835,867 m. e E 689.746,144 m.; deste, segue com D=102,309m (AC=27°03'38" -R=216,620m), até o vértice M04C, de coordenadas N 8.151.780,104 m. e E 689.661,501 m.; deste, segue com D=114,775m (AC=48°54'46" – R=134,223m), até o vértice M04B, de coordenadas N 8.151.702,364 m. e E 689.581,847 m.; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da GO-020 com azimute de 285°49'19" e distância de 135,96 m., até o vértice M04A, de coordenadas N

8.151.739,434 m. e E 689.451,038 m.; deste, segue confrontando com Área Reservada a Pista Secundária da Faixa de Domínio da GO-020 com os seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: azimute de 19°50'37" e distância de 15,02 m., até o vértice M04, de coordenadas N 8.151.753,559 m. e E 689.456,135 m.; deste, segue com azimute de 285°49'19" e distância de 184,02 m., até o vértice M05, de coordenadas N 8.151.803,733 m. e E 689.279,084 m.; deste, segue com D=172,286m (AC=29°48'41" – R=331,124m), até o vértice M06, de coordenadas N 8.151.806,457 m. e E 689.108,757 m.; deste, segue com azimute de 256°00'38" e distância de 47,50 m., até o vértice M07, de coordenadas N 8.151.794,975 m. e E 689.062,670 m.; deste, segue pela lateral da Avenida PL-01 com os seguintes elementos e curva circular, azimutes e distâncias: segue com D=48,424m (AC=27°11'38" - R=102,026m), até o vértice M08, de coordenadas N 8.151.834,202 m. e E 689.035,058 m.; deste, segue com azimute de 338°27'23" e distância de 207,11 m., até o vértice M09, de coordenadas N 8.152.026,844 m. e E 688.959,006 m.; deste, segue com D=61,807m (AC=20°41'54" – R=171,090m), até o vértice M10, de coordenadas N 8.152.079,035 m. e E 688.926,529 m.; deste, segue com azimute de 317°45'29" e distância de 83,18 m., até o vértice M11, de coordenadas N 8.152.140,614 m. e E 688.870,610 m.; deste, segue com azimute de 317°45'29" e distância de 25,56 m., até o vértice M11A, de coordenadas N 8.152.159,537 m. e E 688.853,427 m.; deste, segue com D=51,395m (AC=18°52'35" – R=156,000m) até o vértice M11B, de coordenadas N 8.152.202,541 m. e E 688.825,709 m.; deste, segue seccionando a Avenida PL-01 com azimute de 240°37'19" e distância de 39,70 m., até o vértice M28, de coordenadas N 8.152.183,065 m. e E 688.791,114 m.; deste, segue confrontando a área da Cúria Metropolitana (Quadra 11 - Park Lozandes) com azimute de 331°27'47" e distância de 58.03 m., até o vértice M27, de coordenadas N 8.152.234,041 m. e E 688.763,393 m.; deste, segue confrontando com o Jardim Goiás (Faixa de servidão da linha de alta tensão de Furnas) com azimute de 356°58'36" e distância de 706,62 m., até o vértice M149, de coordenadas N 8.152.939,678 m. e E 688.726,126 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O imóvel após o reloteamento será composto de 06 (seis) APM's - Áreas Públicas Municipais e 03 (três) quadras assim distribuídas: APM 08 (praça) com área total de 15.746,24m²; APM 08A (área verde) com área total de 1.423,16m²; APM 08B (área verde) com área total de 3.394,96m²; APM 08C (área verde) com área total de 1.820,98m²; APM 09 (paço municipal) com área total de 106.933,85m²; APM 09E (parque jardim botânico do cerrado) com área total de 706.393,97m²; Quadra I-08 (bem dominial) com 06 (seis) lotes e área total de 85.621,71m²; Quadra I-09 (bem dominial) com 04 (quatro) lotes e área total de 21.160,09m²; e, Quadra I-10 (bem dominial) com 02 (dois) lotes e área total de 21.938,63m², cujas descrições, limites e confrontações constam do decreto de aprovação: O reloteamento foi aprovado pelo Decreto n. 3.081/16, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico em 9.12.2016, edição n. 6.464. Os documentos foram protocolizados sob o n. 232.755 e encontram-se à disposição de eventuais interessados para exame nesta serventia. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79, o qual será publicado na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar interessado ou prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, RECLAMAR contra o respectivo registro, por escrito, perante este Oficial de Registro de Imóveis, com Serventia na Rua 72 esquina com a Rua 14, Qd. C-16,

Lt.12/15, n. 48, 4° andar, Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, nesta Capital, no horário das 8 às 17 horas, sendo que decorrido o prazo sem impugnação o registro será procedido imediatamente. O mapa da área será publicado juntamente com este edital. Goiânia, Estado de Goiás, 02 de março de 2017.

Rodrigo Esperança Borba Oficial Registrador